

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **BHARFHYL MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.916.639/0001-47, **ALFREDO FUCHIDA**, CPF nº 185.914.898-02, **NEW COLOR MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.533.605/0001-18, bem como de seu cônjuge **PATRICIA ANDREA BOLLER FUCHIDA**, CPF/MF nº 271.602.438-38, dos coproprietários dos direitos: **LIGIA APARECIDA FUCHIDA TAMURA**, CPF/MF nº 145.297.548-55, e seu marido **EIJI TAMURA**, CPF/MF nº 693.297.548-55, e da proprietária **COMPANHIA MERCANTIL F. CONDE S/A ou SIMPEX – CODEARA S/A ou CODEARA S/A**, CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Carta Precatória nº 1003810-80.2017.8.26.0224 – controle nº 247/2017**, expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença, processo nº 1006523-72.2015.8.26.0038 – controle nº 2260/2015**, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP, ajuizada por **FRANCISCO ANTONIO IANNINI** em face de **BHARFHYL MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA - ME**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 24/05/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 29/05/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/05/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 19/06/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **80% (oitenta por cento) do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte dos coproprietários dos direitos sobre o imóvel alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que os mesmos terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se os executados não forem intimados pessoalmente ou por meio de seus advogados, serão intimados através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: TRANSCRIÇÃO Nº 11.434 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio sob nº 45, situado a Travessa Particular e seu respectivo terreno, constituído por parte dos lotes nºs 23 e 24, da quadra nº 113, da Vila Rosália, antiga Vila Queiroz, no Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano, deste distrito, município e comarca na cidade de Guarulhos (SP), com a área total de 174,51m², medindo 7,725 metros de frente para a Travessa Particular, por 22,34 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Travessa Particular olha para o imóvel, confrontando nesse lado com o prédio nº 39, da Travessa Particular, constituído em parte do lote nº 23, e 22,85 metros da frente aos fundos, do lado direito sempre de quem olha da Travessa Particular, confinando nessa lado com o prédio nº 55, da Travessa Particular, construído em parte dos lotes nº 05, 24 e 25, tendo nos fundos a largura de 7,742 metros, dividindo-se com o prédio nº 274 da Rua Recife, construído em parte dos lotes nº 24 e 25, sendo toso os lotes confinantes da mesma quadra nº 113. **Consta na Avaliação** que o imóvel está situado na Rua Doutor Benedito Assis Ferreira, nº 53 (antigo nº 45), Vila Rosália – Município de Guarulhos/SP. **Valor da Avaliação da do Imóvel: R\$ 506.959,31 (quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) para setembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 150.564,65 (20/03/2019).

Guarulhos, 22 de abril de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito